



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Computação e Eletrônica

Resposta ao recurso da candidata Daniela Lopes Freire

**EDITAL Nº 4-R, de 26 de Fevereiro de 2024**

**Área/Subárea: Ciência da Computação (cód. CNPq: 1.03.00.00-7) / Sistemas de Computação (cód. CNPq: 1.03.04.00- 2).**

O artigo 59 da resolução 69/2023/CEPE/UFES versa sobre a prova de aptidão didática da seguinte forma: "A prova de aptidão didática consistirá de uma aula ministrada sobre o ponto sorteado, com conteúdo em nível de graduação, aplicada em sessão pública, sendo vedada a presença apenas aos(às) demais candidatos(as)". É importante ressaltar que, no ato da inscrição, o candidato declara "estar ciente do contido no edital e na Resolução no 69/2023-CEPE/UFES (disponibilizada no site [www.daocs.ufes.br](http://www.daocs.ufes.br));" (Edital n. 4-R, de 26 de Fevereiro de 2024).

**Argumentação: 1. Prova Didática:** *Embora não tenha sido atendida minha solicitação de acesso às avaliações e gravações, a discrepância entre as notas dos candidatos é visível. O que não se justifica à medida que todos os candidatos provaram sua atuação e experiência em docência. Nesta prova cumprir os requisitos. Particularmente, minha nota não condiz com a aula apresentada, mostrando parte teórica, prática, códigos de programação, artigo científico e experiência em um projeto real. Toda a exposição foi feita por mim, sem o auxílio de vídeo ou outro professor expondo o conteúdo, por se tratar de uma prova onde o candidato, deve mostra-se em atuação do ensino-aprendizagem.*

**Resposta à argumentação:** Com relação à alegação de não disponibilização de acesso às avaliações e gravações, a candidata recebeu, por e-mail, o acesso à sua própria aula, e às avaliações de todos os candidatos (com os nomes dos mesmos ocultados). Por orientação da PROGEP-UFES (Coordenação de Provimento e Movimentação), devido ao conteúdo conter informação pessoal, não é possível disponibilizar vídeos com aulas dos demais candidatos.

Os membros da banca examinadora avaliaram que a candidata apresentou uma aula adequada, mas que em alguns pontos foi confusa, deixando alguns pontos importantes do conteúdo tratados de forma superficial. Por exemplo, slides foram apresentados mostrando o conjunto fuzzy de saída resultante do processo de





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Computação e Eletrônica

inferência com várias áreas sobrepostas. Não houve por parte da candidata uma explicação clara de como interpretar cada área e o que fazer com estas áreas para obter uma saída numérica precisa. Outro exemplo, no processo de defuzzificação que consiste em interpretar o conjunto fuzzy de saída inferida pelas regras, com o objetivo de obter um valor numérico, vários métodos de defuzzificação podem ser usados. A candidata sugeriu o uso da área. Mas no exemplo usado onde figuravam várias áreas hachuradas de cores diferentes, a candidata não explicou de forma clara qual é a área a ser considerada.

Nos 8 minutos finais da prova de aptidão didática, a candidata exemplificou um sistema Fuzzy por Aprendizagem de máquina envolvendo regras de classificação de carros em relação ao seu preço. Nesse exemplo, o objetivo era determinar a qualidade de um carro com base na probabilidade de venda e no preço do carro. No entanto, ela própria afirmou que não concorda com os dados usados no exemplo referente ao preço do carro. Então, por que escolheu esse exemplo para apresentar na aula?

A candidata apresentou um exemplo em código Python. Vários slides apresentaram linhas de código Python e no resultado da solução computacional apareceram várias áreas sobrepostas. A partir das várias áreas sobrepostas, a candidata forneceu a resposta numérica da classificação de carros em relação ao seu preço. Não houve por parte da candidata uma explicação clara de como foi obtida a resposta numérica. Este exemplo de combinação de modelos de aprendizado de máquina com sistemas fuzzy foi avaliado pela banca como confuso.

Outro aspecto técnico importante foi a questão da importância do especialista. A candidata falou de forma superficial sobre a importância do especialista para definir os valores. Além disso, ao final da aula, a candidata não fez uma recapitulação adequada, nem fez conexão com o conteúdo seguinte.

Por fim, a banca afirma que os critérios adotados para a avaliação da candidata foram exatamente iguais aos dispensados aos demais candidatos, consagrando, de forma autêntica, o princípio da impessoalidade.

**Argumentação: 2. Prova de Projeto:** *“O projeto apresentado tem um viés bastante inovador, o que pode ter causado surpresa quanto à originalidade, a proposta de usar uma*





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Computação e Eletrônica

*metodologia ativa. Mas, contemplou todos os itens solicitados no edital e ainda apresentou com consistência e realismo a forma de captação dos recursos financeiros para a implantação dos projetos e serviços à comunidade. Novamente, a discrepância entre as notas dos candidatos é visível.”*

**Resposta à argumentação:** Sobre a prova de plano de trabalho, a Resolução CEPE/UFES n. 69, de 19 de Dezembro de 2023, versa:

“Art. 65. A prova de plano de trabalho consistirá da apresentação pública pelo(a) candidato(a) de um plano de trabalho de sua autoria, em que apresente suas propostas para o desenvolvimento de suas futuras atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de conhecimento do concurso.

§ 1o Essas atividades deverão ser detalhadas quanto a opções teórico-metodológicas e práticas para assegurar a aprendizagem no tocante a ensino, quanto a projetos de pesquisa em uma perspectiva de médio prazo, e a projetos de extensão que levem a Ufes a contribuir para a solução de problemas da sociedade.”

A candidata apresentou um projeto de pesquisa chamado “Cuidados Inteligentes”, o qual pode ser desdobrado em ações de ensino e de extensão. Contudo, na apresentação do seu plano de trabalho, a candidata gastou 11 dos 27 minutos da apresentação falando do seu currículo. A banca entende que, embora seja importante contextualizar rapidamente o currículo, dedicar tanto tempo ao passado não é adequado. Ela deveria ter investido mais tempo nas atividades futuras. Além disso, a banca avalia que a candidata não apresentou aspectos de curto, médio e longo prazos para seu futuro trabalho no departamento, além de não ter apresentado referências de disciplinas dos currículos dos cursos atendidos pelo Departamento de Computação e Eletrônica.

A candidata se refere ao projeto como inovador pelo uso de metodologia ativa. É importante ressaltar que a metodologia teve seu termo cunhado em 1991, e que possui vários tipos. Um dos membros da banca tem produção bibliográfica (de 2012)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Computação e Eletrônica

sobre o uso de Aprendizagem Baseada em Problemas, bem como artigo sobre gamificação (de 2013). Ainda é possível se usar técnicas como Design thinking, Cultura maker, Sala de aula invertida, Storytelling, Rotação por estações, dentre outros. A questão é que a candidata usou o termo de forma muito genérica e não se aprofundou na aplicação de qual(is) tipo(s) de metodologia ativa seriam usadas.

A banca avalia não apenas um item do projeto, mas todo o plano de trabalho, e considera que a nota aplicada foi adequada ao que foi apresentado.

Por fim, a banca afirma que os critérios adotados para a avaliação da candidata foram exatamente iguais aos dispensados aos demais candidatos, consagrando, de forma autêntica, o princípio da impessoalidade.

Perante as justificativas acima, a banca emite parecer **DESAVORÁVEL** ao recurso, **INDEFERINDO** o mesmo.

*Leonardo José Silvestre*

Prof. Dr. Leonardo José Silvestre (Presidente)

*Jacques Facon*

Prof. Dr. Jacques Facon (Membro Interno)

*Karin Satie Komati*

Prof. Dr. Karin Satie Komati (Membro Externo)





### resposta\_recurso\_daniela

Data e Hora de Criação: 21/07/2024 às 17:23:31

Documentos que originaram esse envelope:

- resposta\_recurso\_daniela\_final.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d4dd89e36174bd494720dc5dd57189e85eb29fd26028dedc14bf6e780f317d29

[SHA512]: 2e1930132e518dc0936336105b24194d24a4b51c2ae70dfaa3db5b7758788c011bd50450700a686fa634562ea0d87db72573a6a701b83d0e2fffb6a6077764a5

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Jacques Facon (jacques.facon@ufes.br)

Data/Hora: 22/07/2024 - 13:03:08, IP: 103.14.26.234, Geolocalização: [19.4326077, -99.133208]

[SHA256]: 1ffb0afb4a4ed83c16fd693ea676cd6b805d15d4d62fee3e7b768e566bcd6c84



#### ASSINADO - Karin Satie Komati (karinkomati@gmail.com)

Data/Hora: 22/07/2024 - 09:47:24, IP: 179.105.110.102, Geolocalização: [-20.285732, -40.301116]

[SHA256]: bbd528b7ac98968c03ba7bdcb15bb161cf9a37817f366ecfbc5ba40c43cdd827



#### ASSINADO - Leonardo Jose Silvestre (leonardo.silvestre@ufes.br)

Data/Hora: 21/07/2024 - 17:25:10, IP: 189.91.157.69

[SHA256]: 2e8b92980587aa4c3174d91ad73ba89d252476ec39d3e5261a0e17a17950e118

*Leonardo José Silvestre*

### Histórico de eventos registrados neste envelope

22/07/2024 13:03:08 - Envelope finalizado por jacques.facon@ufes.br, IP 103.14.26.234

22/07/2024 13:03:08 - Assinatura realizada por jacques.facon@ufes.br, IP 103.14.26.234

22/07/2024 09:47:24 - Assinatura realizada por karinkomati@gmail.com, IP 179.105.110.102

22/07/2024 09:46:53 - Envelope visualizado por karinkomati@gmail.com, IP 179.105.110.102

21/07/2024 17:25:10 - Assinatura realizada por leonardo.silvestre@ufes.br, IP 189.91.157.69

21/07/2024 17:24:56 - Envelope visualizado por leonardo.silvestre@ufes.br, IP 189.91.157.69

21/07/2024 17:24:47 - Envelope registrado na Blockchain por leonardo.silvestre@ufes.br, IP 189.91.157.69

21/07/2024 17:24:46 - Envelope encaminhado para assinaturas por leonardo.silvestre@ufes.br, IP 189.91.157.69

21/07/2024 17:23:33 - Envelope criado por leonardo.silvestre@ufes.br, IP 189.91.157.69